



# Prefeitura Municipal de Ubarana

ESTADO DE SÃO PAULO

## Diretoria de Cultura



### ANEXO I – A – FICHA DE INSCRIÇÃO - PESSOA FÍSICA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2020 – Processo Administrativo 0.000/2020  
ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

Preencha apenas os campos abaixo

#### 1. PROPONENTE

PESSOA FÍSICA	NOME CIVIL:			
	NOME ARTÍSTICO:			
	NOME DO PROJETO:			
	FUNÇÃO DO PROPONENTE NO PROJETO:			
	ENDEREÇO:			
	COMPLEMENTO:			
	BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
	FONE:	CELULAR:	FAX:	
	E-MAIL:	Nº. PIS / PASEP OU NIT:		
	CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
	EM CASO DE MEI, INDICAR O CNPJ:			

#### 1. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS (vinculada ao nome do proponente responsável)

NOME DO BANCO:		CÓDIGO DO BANCO:	
CÓDIGO DA AGÊNCIA:		NÚMERO DA CONTA:	
<input type="checkbox"/> CONTA CORRENTE <input type="checkbox"/> POUPANÇA		<input type="checkbox"/> JURÍDICA <input type="checkbox"/> FÍSICA	
OBSERVAÇÕES : INFORMAR TODOS OS CAMPOS SEM ABREVIÇÃO, SEPARAR O DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA BANCÁRIA POR UM TRAÇO.			

#### II - CURRICULUM



# Prefeitura Municipal de Ubarana

ESTADO DE SÃO PAULO

## Diretoria de Cultura



### 1. CURRICULUM ARTÍSTICO

CITAR OS CURSOS E REALIZAÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA CULTURAL OU INDICAR SE SUA FORMAÇÃO SE DEU NA PRÁTICA E DESTACAR AS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA CULTURAL. AS EXPERIÊNCIAS DESTACADAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS NO PROJETO.

### III- PROJETO TÉCNICO

#### 1. TÍTULO DO PROJETO / PROPOSTA

#### 2. ÁREA/ MODALIDADE

INFORMAR A ÁREA/MODALIDADE/ EM QUE O PROJETO/PROPOSTA SE ENQUADRAR

#### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO / PROPOSTA

É UMA DAS PARTES MAIS IMPORTANTES NA ELABORAÇÃO DO PROJETO/PROPOSTA. É POR MEIO DELA QUE A COMISSÃO TÉCNICA PODERÁ ENTENDER – DE FORMA RÁPIDA E OBJETIVA – A PROPOSTA INTEGRAL. SEJA CLARO E OBJETIVO, INCLUINDO APENAS AS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS AO ENTENDIMENTO DO PROJETO/PROPOSTA.



# Prefeitura Municipal de Ubarana

ESTADO DE SÃO PAULO

## Diretoria de Cultura



#### 4. PÚBLICO - ALVO

#### 5. FICHA TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO

RELACIONAR O NOME E A FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO/PROPOSTA. EX: DIREÇÃO, SONOPLASTIA, ILUMINAÇÃO, ARTISTAS ETC. SE HOUVER

#### 6. TEMPO DE DURAÇÃO DO VÍDEO (MÍNIMO DE 20 MINUTOS E MÁXIMO DE 240 MINUTOS) E LINK EM QUE SERÁ HOSPEDADO

#### 7. ORIENTAÇÕES GERAIS

Todos os campos da ficha de inscrição deverão estar devidamente preenchidos.

Declaro serem verídicas todas as informações por mim apresentadas, cabendo sanção administrativa e judicial em caso de falsidade documental.

UBARANA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2020

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE



# Prefeitura Municipal de Ubarana

ESTADO DE SÃO PAULO

## Diretoria de Cultura



### ANEXO I – B – FICHA DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2020 – Processo Administrativo 0.000/2020  
ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

#### 1. PROPONENTE

PESSOA JURÍDICA	RAZÃO SOCIAL:					
	NOME DO PROJETO:					
	CNPJ:		INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
	ENDEREÇO:					
	COMPLEMENTO:					
	BAIRRO:		CIDADE:		UF:	
	FONE:		CELULAR:		FAX:	
	CORREIO ELETRÔNICO:					
	<b>2.1 DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PESSOA JURÍDICA</b>					
	NOME:					
	ENDEREÇO:					
	COMPLEMENTO:					
	BAIRRO:		CIDADE:		UF:	CEP:
	FONE:		CELULAR:		FAX:	
E-MAIL:		Nº. PIS / PASEP OU NIT:				
CPF:		RG:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:		

#### 1. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS (vinculada ao nome do proponente responsável)

NOME DO BANCO:		CÓDIGO DO BANCO:	
CÓDIGO DA AGÊNCIA:		NÚMERO DA CONTA:	
( ) CONTA CORRENTE ( ) POUPANÇA		( ) JURÍDICA ( ) FÍSICA	
OBSERVAÇÕES : INFORMAR TODOS OS CAMPOS SEM ABREVIÇÃO, SEPARAR O DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA BANCÁRIA POR UM TRAÇO.			



# Prefeitura Municipal de Ubarana

ESTADO DE SÃO PAULO

## Diretoria de Cultura



### II - CURRICULUM

#### 1. CURRICULUM ARTÍSTICO

CITAR OS CURSOS E REALIZAÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA CULTURAL OU INDICAR SE SUA FORMAÇÃO SE DEU NA PRÁTICA E DESTACAR AS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA CULTURAL. AS EXPERIÊNCIAS DESTACADAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS NO PROJETO.

### III- PROJETO TÉCNICO

#### 1. TÍTULO DO PROJETO / PROPOSTA

#### 2. ÁREA/ MODALIDADE

INFORMAR A ÁREA/MODALIDADE/ EM QUE O PROJETO/PROPOSTA SE ENQUADRAR

#### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO / PROPOSTA

É UMA DAS PARTES MAIS IMPORTANTES NA ELABORAÇÃO DO PROJETO/PROPOSTA. É POR MEIO DELA QUE A COMISSÃO TÉCNICA PODERÁ ENTENDER – DE FORMA RÁPIDA E OBJETIVA – A PROPOSTA INTEGRAL. SEJA CLARO E OBJETIVO, INCLUINDO APENAS AS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS AO ENTENDIMENTO DO PROJETO/PROPOSTA.

#### 4. PÚBLICO - ALVO



# Prefeitura Municipal de Ubarana

ESTADO DE SÃO PAULO

## Diretoria de Cultura



### 5. FICHA TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO

RELACIONAR O NOME E A FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO/PROPOSTA. EX: DIREÇÃO, SONOPLASTIA, ILUMINAÇÃO, ARTISTAS ETC. SE HOUVER

### 6. TEMPO DE DURAÇÃO DO VÍDEO (MÍNIMO DE 20 MINUTOS E MÁXIMO DE 240 MINUTOS) E LINK EM QUE SERÁ HOSPEDADO

--

### 7. ORIENTAÇÕES GERAIS

Todos os campos da ficha de inscrição deverão estar devidamente preenchidos.

Declaro serem verídicas todas as informações por mim apresentadas, cabendo sanção administrativa e judicial em caso de falsidade documental.

UBARANA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2020

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE



# Prefeitura Municipal de Ubarana

ESTADO DE SÃO PAULO

## Diretoria de Cultura



### ANEXO II – A – DECLARAÇÃO - PESSOA FÍSICA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2020 – Processo Administrativo 0.000/2020  
**ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL**

Eu \_\_\_\_\_ abaixo-assinado(a), de nacionalidade \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, **Declaro**, sob as penas da lei:

1. Declaro, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir:

2. Estar ciente do conteúdo integral do presente edital, sabendo que a documentação, bem como as informações e vídeo apresentados por mim são de minha total responsabilidade, cabendo sanção administrativa e judicial em caso de falsidade documental;

3. Estar ciente de que é minha a responsabilidade de todas as contratações, custos e encargos referentes ao desenvolvimento do projeto proposto, inclusive o pagamento de direitos autorais e a obtenção do direito de imagem, autorização para participação de crianças e adolescentes, de produção intelectual, tudo de acordo com a legislação vigente (Ex.: ECAD, SBAT, Pagamento de Direitos Autorais de texto, composições, ECA, etc.);

4. Que autorizo a Prefeitura, caso minha proposta venha a ser premiada, o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando entender oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades relacionados a atividade artística e cultural selecionada;

5. Que caso minha proposta venha a ser selecionada, ao transmitir as atividades artísticas e culturais pela internet ou disponibilizá-las por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, estou obrigado a utilizar as logomarcas do Governo Federal e Brasão Municipal de Ubarana.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Ubarana, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Ubarana

ESTADO DE SÃO PAULO

## Diretoria de Cultura



### ANEXO II – A – DECLARAÇÃO - PESSOA FÍSICA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2020 – Processo Administrativo 0.000/2020  
**ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL**

Eu \_\_\_\_\_ abaixo-assinado(a), de nacionalidade \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, representante legal da proponente \_\_\_\_\_, com CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_ **Declaro**, sob as penas da lei:

1. Declaro, para os devidos fins, que minha empresa atuou social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir:
2. Estar ciente do conteúdo integral do presente edital, sabendo que a documentação, bem como as informações e vídeo apresentados por mim são de minha total responsabilidade, cabendo sanção administrativa e judicial em caso de falsidade documental;
3. Estar ciente de que é minha a responsabilidade de todas as contratações, custos e encargos referentes ao desenvolvimento do projeto proposto, inclusive o pagamento de direitos autorais e a obtenção do direito de imagem, autorização para participação de crianças e adolescentes, de produção intelectual, tudo de acordo com a legislação vigente (Ex.: ECAD, SBAT, Pagamento de Direitos Autorais de texto, composições, ECA, etc.);
4. Que autorizo a Prefeitura, caso minha proposta venha a ser premiada, o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando entender oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades relacionados a atividade artística e cultural selecionada;
5. Que caso minha proposta venha a ser selecionada, ao transmitir as atividades artísticas e culturais pela internet ou disponibilizá-las por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, estou obrigado a utilizar as logomarcas do Governo Federal e Brasão Municipal de Ubarana.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Ubarana, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_